



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# MONTE SANTO DE MINAS

RUA CEL. FRANCISCO PAULINO DA COSTA, 205 | CENTRO | 37968-000 | 35 3591 - 5100

[www.montesantodeminas.mg.gov.br](http://www.montesantodeminas.mg.gov.br)

[administracao@montesantodeminas.mg.gov.br](mailto:administracao@montesantodeminas.mg.gov.br)

## LEI N° 2.296/2020

**ALTERA NUMERAÇÃO DO PROJETO CONSTANTE NO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL N° 2.288/2020.**

O Povo do Município de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a numeração do Projeto constante no art. 2º da Lei Municipal nº 2.288 de 08 de outubro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º .....**

Projeto 1.031 - Obra e Instalação Cemitério Necrotério - RP

....”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas/MG, aos 04 de novembro de 2020.

  
Paulo Sérgio Gornati  
Prefeito Municipal